

MEMO. Nº 0810/2021 - DSG/DEAD/SESMA

Belém (PA), 04 de outubro de 2021.

Para: Departamento Administrativo e Financeiro - DEAD/SESMA.
A/C: Diretor Marcio A. F. Gomes.

Assunto: Prorrogação de prazo contratual

Contrato nº: 507/2020

Contratada: FIEL VIGILÂNCIA LTDA

Objeto: “EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA ARMADA”, a serem executados de forma contínua, compreendendo o fornecimento de mão-de-obra, de uniformes, de equipamentos de proteção individual (EPI's) e ferramentas necessárias à execução dos trabalhos, com postos de 12 horas (noturnas), com o objetivo de atender as necessidades dos órgãos/entidades da Secretaria de Saúde da PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM-PA.

Senhor Diretor,

O Contrato nº 207/2020 tem como objeto a Contratação de pessoa jurídica na PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA ARMADA.

Ocorre que o supracitado contrato tem seu prazo de validade até 10/12/2021, necessitando assim, ser prorrogado para que seja mantida a continuação dos bons trabalhos prestados pela contratada. Justificando essa necessidade da prorrogação:

É certo, assim, que por força do disposto na legislação indicada, os contratos de prestação de serviços contínuos podem ser prorrogados por até 60 (sessenta) meses, objetivando a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração Pública (artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993).

Em consulta à contratada, esta manifestou o interesse em manter a prestação dos serviços. Assim, apresentamos a seguir as razões que nos levam a entender viável e justificada a prorrogação da vigência do contrato:

- a) A continuidade na prestação dos serviços já contratados minimizaria custo, uma vez que nossos servidores já estão familiarizados com a forma de trabalho da contratada, evitando dificuldades que poderiam nos gerar custos;
- b) Permite a continuidade sem tumulto dos serviços, porque não implica em mudanças estruturais;
- c) Os serviços vêm sendo prestados de modo regular e tem produzido os efeitos desejados, tendo em vista que os profissionais são habilitados e tem vasta experiência na área.

A interrupção do fornecimento do serviço especializados em Segurança Armada ostensiva nas unidades de saúde irá comprometer a eficiência refletindo-se especialmente nos seguintes aspectos:

- Roubo e depredação do patrimônio público;
- Recuperação, conforto e segurança do paciente;
- Facilidade, segurança e conforto da equipe de trabalho;
- Redução dos custos operacionais.

Desta forma, conforme demonstrado acima, tanto às razões técnicas quanto legais autorizo o aditamento contratual e encaminho a Vossa Senhoria para análise e a sua autorização, justificando a necessidade da prorrogação do prazo contratual conforme proposto por mais um período financeiro de 180 (cento e oitenta) dias.

Atenciosamente,

Márcio Veiga
Chefe de Divisão DSG/SESMA
Mat. 0194166-015

Marcio André Veiga Campos
Chefe da DSG/DEAD/SESMA



ANEXO

FIEL VIGILÂNCIA NOTURNA - CONTRATO nº 0507/2020 - SESMA-PMB						
ITENS	ÓRGÃO/SESMA	ENDEREÇO	QTDE DE POSTOS	QTDE DE EMPREGADOS	VALOR MENSAL DO POSTO	VALOR TOTAL DOS POSTOS PARA 180 DIAS
1	UBS QUINTA DOS PARICÁS	Estr. da Maracacuera, S/N - Maracacuera (Icoaraci).	1	2	R\$ 11.791,64	R\$ 70.749,84
2	UBS PRATINHA	Av. Arthur Bernardes s/n - Pratinha (Icoaraci).	1	2	R\$ 11.791,64	R\$ 70.749,84
3	UBS JURUNAS	R. Eng. Fernando Guilhon, s/n – Jurunas.	1	2	R\$ 11.791,64	R\$ 70.749,84
VALOR TOTAL PARA 180 DIAS DOS POSTOS, (Duzentos e doze mil, duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos).						R\$ 212.249,52

Márcio Veiga
Chefe de Divisão DSG/SESMA
Mat. 0194166-015

Marcio André Veiga Campos
Chefe da DSG/DEAD/SESMA



MEMO. 183/2021 – NÚCLEO DE CONTRATOS

Belém (PA), 28 de setembro de 2021

Ao DSG/DEAD

Ref.: VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 507/2020

Senhor (a) Diretor (a),

Solicitamos manifestação desse Departamento acerca do Contrato abaixo listado justificando a necessidade da prorrogação do mesmo (art. 57, II da Lei Federal 8666/93), caso haja interesse, a fim de que possamos adotar as providências necessárias junto ao prestador.

CONTRATO Nº 507/2020

Início: 10/12/2020

Término: 10/12/2021

PROCESSO Nº 20060/2020 – PE SRP nº 128/2019

Contratada: FIEL VIGILÂNCIA LTDA

Objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA ARMADA”.

Atenciosamente,

Adriane Tavares

Assessora Superior /Núcleo de Contratos